



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.619/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$
70.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 - FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.500,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 36.500,00
0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 70.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s)
dotação (ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

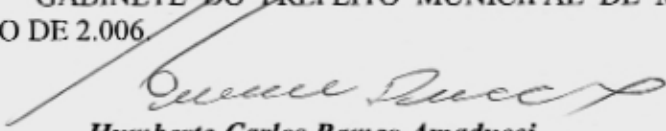
0602 - FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 70.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 70.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 10 DE JANEIRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL